



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 04 - 2013	
Jornal:	COBERTO Novo
Página:	8-A
Edição:	1630
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 160/13

Data 23.04.13

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

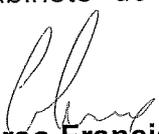
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias a servidora efetiva, Senhora Rosangela Manica, portadora da CI/RG nº 5.765.941-6 SSP/PR e do CPF 001.304.689-67, matrícula 2322-1/1, ocupante do cargo de Professora, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de abril de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito